



HEMERA
CAPITAL
PARTNERS

Relatório & Contas 2024

Liquidez Prime Fund – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto



Índice

1. Contexto

- i. Enquadramento Macroeconómico
- ii. Mercado de Capitais e OICs
- iii. OIC sob gestão da HCP

2. Caracterização do Fundo

- i. Enquadramento
- ii. Política de Investimento
- iii. Actividade do Fundo
- iv. Perspectivas para 2025

3. Elementos Contabilísticos

4. Certificação Legal das Contas



I. Contexto

07/12

I. Contexto

I. Enquadramento Macroeconómico

Contexto Internacional

Segundo o World Economic Outlook de Janeiro de 2025, a taxa de crescimento económico mundial estimada para 2025 e 2026 situam-se em 3,3%.

A estimativa de 2025 está a acima em 0,1% da perspectiva apresentada no World Economic Outlook de Outubro de 2024 que previa um crescimento de 3,2%. Esse aumento de 0,1% é por conta de uma revisão para cima nos Estados Unidos da América de 2,2% para 2,7%, assim como de outras grandes economias.

Ainda assim, a previsão de crescimento para 2025-2026 está abaixo da média histórica registada entre 2000-2019 de 3,7%.

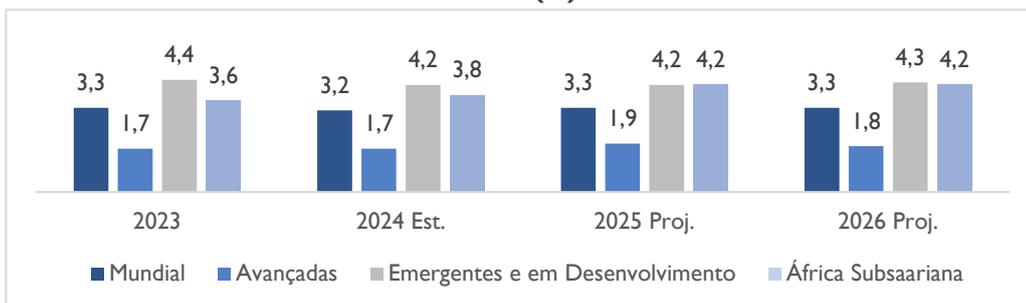
A média global da inflação tem-se mantido apenas ligeiramente acima dos 2% nos últimos meses. Embora a inflação dos preços dos bens essenciais tenha diminuído para níveis próximos ou inferiores à tendência, a inflação dos preços dos serviços permanece acima das médias pré-COVID-19 em muitas economias, nomeadamente nos Estados Unidos de América e na zona Euro.

Entre as economias avançadas, as revisões das previsões de crescimento seguem direções distintas. Nos Estados Unidos de América, a procura subjacente mantém-se elevada, refletindo fortes efeitos de riqueza, uma política monetária menos restritiva e condições financeiras favoráveis. O crescimento está projectado para atingir 2,7% em 2025, um aumento de 0,5 pontos percentuais face à previsão de Outubro de 2024.

Na zona euro, espera-se que o crescimento, embora a um ritmo mais moderado do que o estimado em Outubro de 2024, com as tensões geopolíticas a continuarem a afectar a confiança. Um impulso mais fraco do que o previsto no final de 2024, sobretudo no sector industrial, aliado a uma maior incerteza política e de políticas públicas, justifica a revisão em baixa de 0,2 pontos percentuais para 1,0% em 2025. Para 2026, projecta-se uma subida do crescimento para 1,4%, impulsionada por uma procura interna mais forte, à medida que as condições financeiras se tornam mais favoráveis, a confiança melhora e a incerteza diminui ligeiramente.

Nas restantes economias avançadas, duas forças opostas contribuem para a estabilidade relativa das previsões de crescimento. Por um lado, prevê-se que a recuperação dos rendimentos apoie a retoma do consumo. Por outro lado, os ventos contrários no comércio internacional, incluindo o aumento significativo da incerteza em relação às políticas comerciais, deverão conter o investimento.

Taxa de Crescimento do PIB Real (%)



Fonte: World Economic Outlook Janeiro 2025, Fundo Monetário Internacional

Economia Nacional

Economia Real

Segundo a informação de Contas Nacionais de 2024 do Instituto Nacional de Estatística (INE), o Produto Interno Bruto (“PIB”) teve um crescimento de 3,6% no quarto trimestre de 2024, quando comprado com o período homólogo.

O PIB anual preliminar, tendo em conta os 4 trimestres de 2024, cresceu 4,4% em relação ao ano 2023.

Taxa de Inflação

A taxa de inflação nacional foi cerca de 25,7% em 2024, tendo registado um ligeiro aumento face ao ano anterior.

Taxa de Inflação Nacional (%)



Fonte: Banco Nacional de Angola

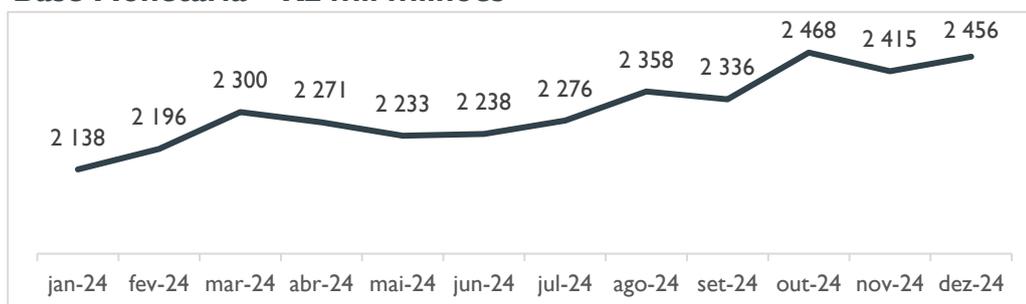
Política Monetária

O Comité de Política Monetária realizado nos dias 18 e 19 de Novembro de 2024, decidiu manter a Taxa BNA em 19,5% (após aumento de 0,5% ocorrido em Maio), a taxa de juro da Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez em 20,5%, manteve a taxa de juro da Facilidade Permanente de Absorção de Liquidez em 18,5% e manteve o coeficiente de reservas obrigatórias, em moeda nacional, em 21,0%.

Pese embora se tenha verificado um decréscimo na inflação no fim do ano, o seu nível manteve-se elevado, exigindo a manutenção de uma política monetária prudente, razão pela qual se mantiveram os níveis das taxas acima.

A Base Monetária em moeda nacional expandiu 15% durante o ano de 2024.

Base Monetária – Kz mil milhões



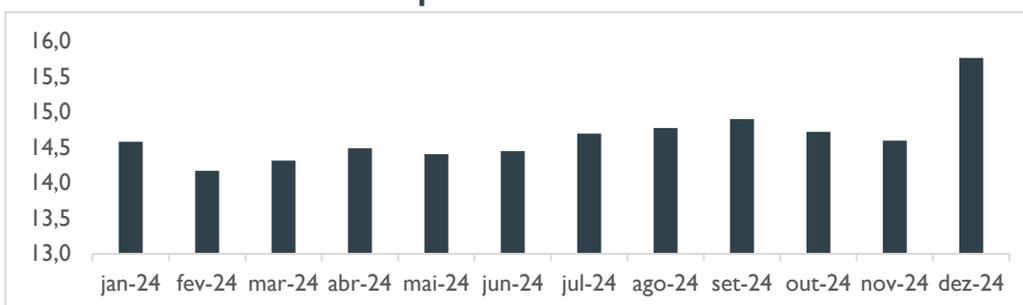
Fonte: Banco Nacional de Angola

Sector Externo e Taxa de Câmbio

Segundo uma Nota de Informação sobre a Estatística Externas do 3º trimestre de 2024, o saldo da conta corrente foi superavitário em USD 2 116,9 milhões, equivalente a 8,4% do PIB, tendo apresentado um melhor desempenho em relação ao trimestre anterior, representando um incremento de 41,6%.

Esse desempenho da conta corrente foi influenciado, principalmente, pela redução dos saldos deficitários das contas de serviços em 0,3%, rendimentos em 32,1%, um agravamento do saldo deficitário das transferências correntes em 53,5% e pela contração observada na conta de bens em cerca de 2,3%.

Reservas Internacionais Líquidas – USD Mil Milhões



Fonte: Banco Nacional de Angola

Relativamente à taxa de câmbio, registou-se uma depreciação da moeda pouco acentuada ao longo do semestre, tendo o câmbio das principais moedas alcançados taxas mais elevadas USD/AOA 912 e EUR/AOA 949,5.

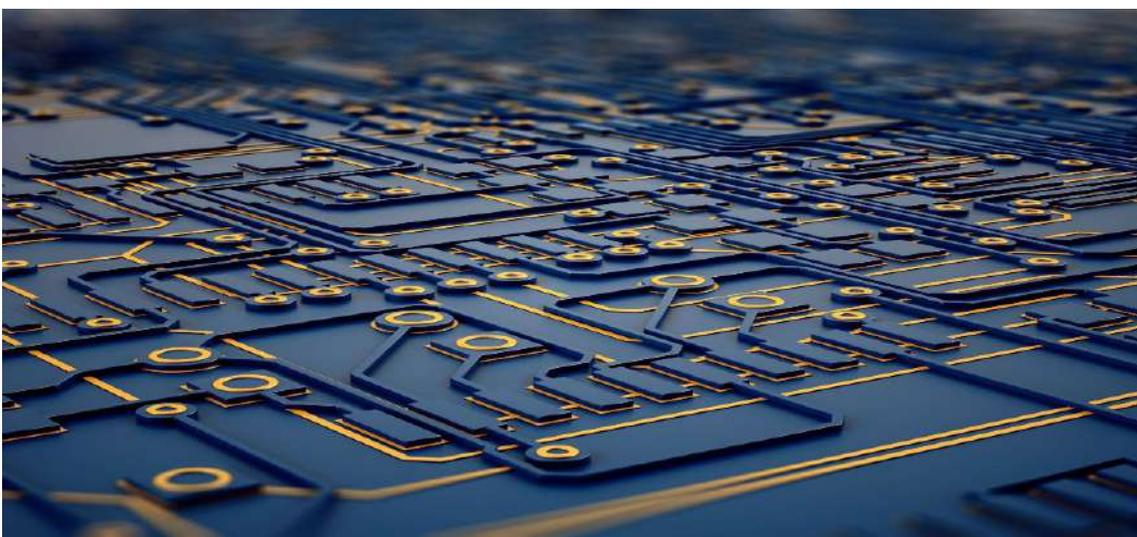
Taxa de Câmbio (USD/AOA e EUR/AOA)



Fonte: Banco Nacional de Angola

I. Contexto

II. Mercado de Capitais e os OIC



O ano de 2024 é marcado pela alteração ocorrida no mercado de capitais, fruto do trabalho realizado pela Comissão do Mercado de Capitais (“CMC”), que contou com o encerramento do modelo de participação dos bancos comerciais no mercado de capitais, através de prestação de serviços de intermediação e actividades de investimento em Valores Mobiliários e Instrumentos Derivados, conforme previsto no n.º 2 do artigo 440.º, da Lei n.º 14/21, de 19 de Maio.

No segundo semestre do ano, registou-se a privatização em bolsa de 30% do capital social da ENSA – Seguros de Angola, S.A., através de uma Oferta Pública de Venda (“OPV”). No total, foram disponibilizadas 720 000 ações, vendidas ao preço unitário de Kz 12 499,9. A operação despertou um elevado interesse por parte dos investidores, refletindo-se num rácio de procura de 174,51%.

De igual modo, o Estado concretizou a venda de 30% do capital social da Bolsa de Dívida e Valores de Angola (“BODIVA”) por meio de uma OPV. Foram transacionadas 180 000 ações, com preços variando entre Kz 8 633 e Kz 13 259. A operação registou uma procura significativamente superior à oferta, resultando num rácio de 778,94%, demonstrando um forte apetite dos investidores pelo setor financeiro e pelo mercado de capitais angolano.

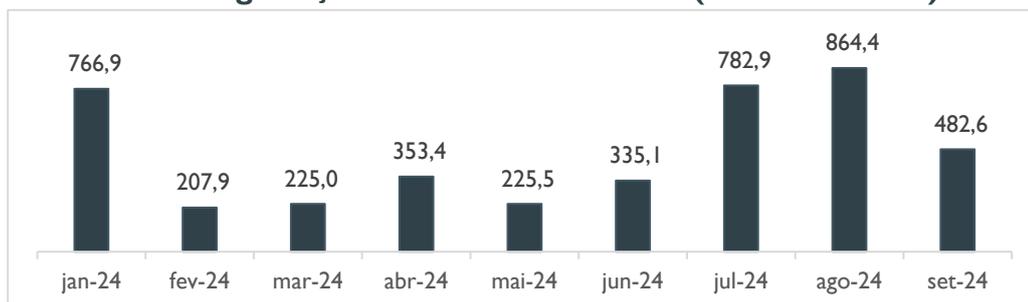
Estas operações resultam do Programa de Privatizações (“PROPRIV”), visando dinamizar o mercado de capitais.

Mercado de Capitais

BODIVA

Até ao IIIº trimestre de 2024, o mercado assistiu ao maior volume de títulos mensal negociados no mercado secundário (“BODIVA”) em Agosto de 2024 que chegou a Kz 864,4 mil milhões, tendo se registado um decréscimo no mês seguinte. A diminuição do número de negócios no período resultou da redução de intervenção no mercado secundário do BNA em relação às operações de compra e venda de títulos.

Volume de Negociações Mensal na BODIVA (Kz mil milhões)



Fonte: Performance do Mercado de Capitais de Setembro de 2024, CMC

Em Setembro de 2024, entre os valores mobiliários transacionados, as OT-NR ocuparam uma posição dominante com cerca de 56,78% do total, seguidos das OT-ME que representaram 37,79%

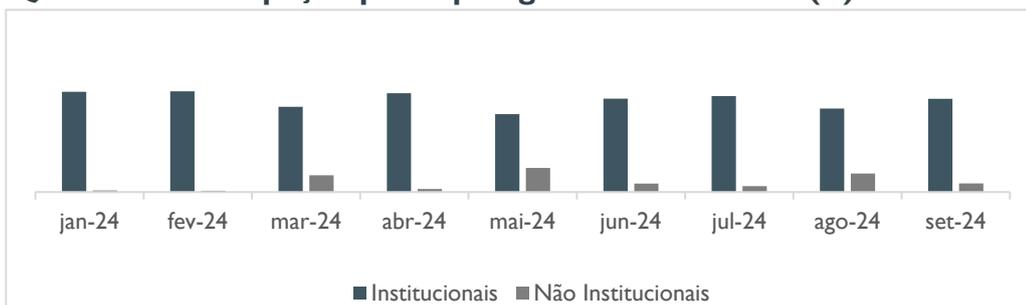
Peso dos Valores Mobiliários nas Negociações na BODIVA %



Fonte: Performance do Mercado de Capitais de Setembro de 2024, CMC

No que se refere à participação dos investidores na BODIVA em Setembro de 2024, 91,5% das compras foram feitas por investidores institucionais e os restantes 8,5% por investidores não institucionais, o que espelha uma participação mais acentuada dos investidores institucionais no referido mês.

Quota de Participação por Tipologia de Investidores (%)

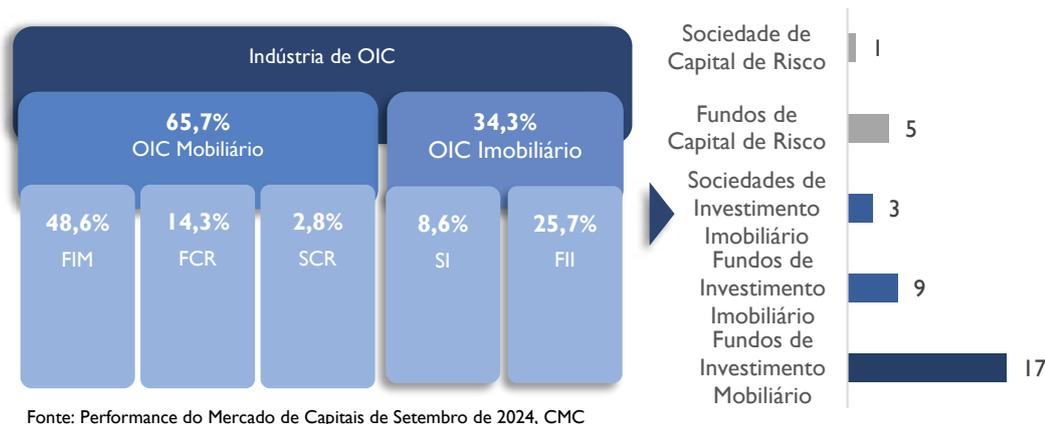


Fonte: Performance do Mercado de Capitais de Setembro de 2024, CMC

Organismo de Investimento Colectivo

Até Setembro de 2024, o total de Organismos de Investimento Colectivo (“OIC”) registados na Comissão do Mercado de Capitais situava-se em 35 OIC, destacam-se 17 fundos de investimento mobiliário, 9 fundos de investimento imobiliário e 5 fundos de capital de risco, 3 sociedades de investimento imobiliário e 1 sociedade de capital de risco.

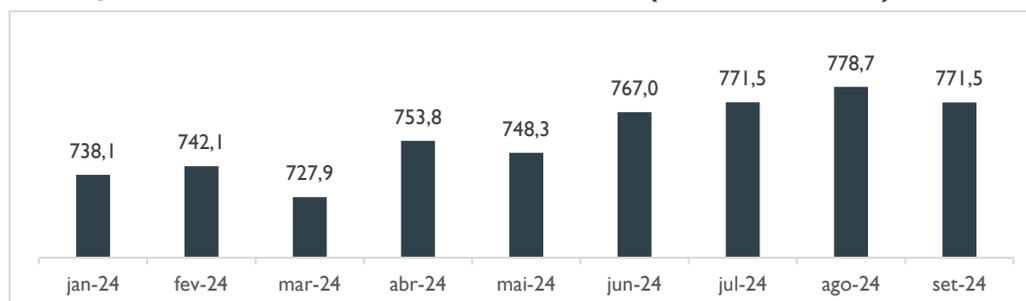
Dimensão do Mercado de OIC por nº Veículos Registados



Fonte: Performance do Mercado de Capitais de Setembro de 2024, CMC

Os activos sob gestão dos OIC atingiram Kz 718,4 mil milhões em Setembro de 2024, que representa um decréscimo de 9,5% face à Dezembro de 2023, altura em que se fixou em Kz 793,5 mil milhões.

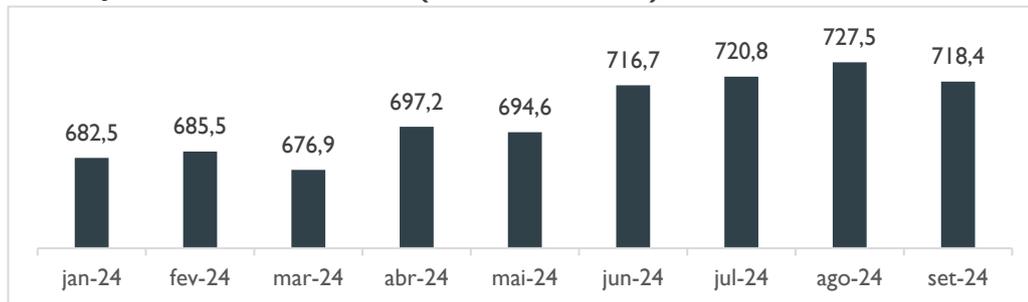
Evolução dos Activos sob Gestão dos OIC (Kz mil milhões)



Fonte: Performance do Mercado de Capitais de Setembro de 2024, CMC

Em Setembro de 2024, o valor líquido global (VLG) dos OIC aumentou para Kz 718,44 mil milhões quando comparado com Dezembro de 2023 de Kz 663,1 mil milhões, o que resulta em um aumento de 8,3%.

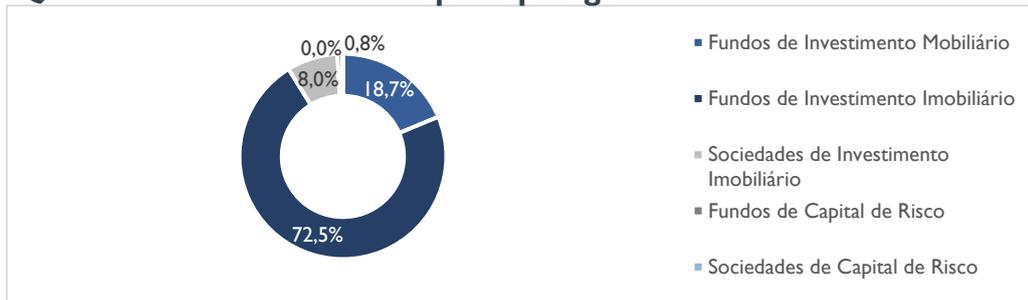
Evolução do VLG dos OIC (Kz Mil milhões)



Fonte: Performance do Mercado de Capitais Setembro de 2024, CMC

Em relação à composição do VLG, os Fundos de Investimento Mobiliário representam cerca de 16,1%, os Fundos de Investimento Imobiliário cerca de 74,9%. As Sociedade de Capital de Risco apresentam um VLG negativo e pesam 0,0% na composição global.

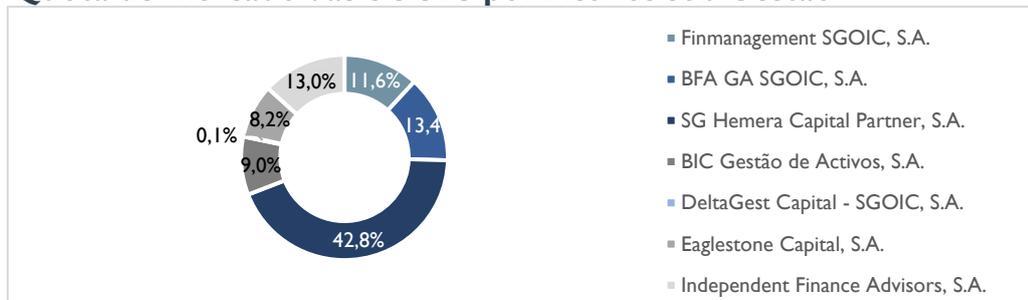
Quota de mercado de VLG por tipologia de OIC



Fonte: Performance do Mercado de Capitais de Setembro de 2024, CMC

No que diz respeito à quota de mercado das SGOIC por activo sob gestão, esta é liderada pela SG Hemera Capital Partners (42,8%), seguida da BFA Gestão de Activos (13,4%), Independent Finance Advisors (12,9%) e Finmanagement (11,6%).

Quota de mercado das SGOIC por Activos sob Gestão



Fonte: Performance do Mercado de Capitais de Setembro de 2024, CMC

I. Contexto

III. OIC sob gestão da HCP

A SG Hemera Capital Partners, S.A. tem sob sua gestão 1 OIC imobiliário e 2 OICs mobiliários, sendo 1 fundo de capital de risco, totalizando mais de Kz 361 mil milhões em activos sob gestão.



Liquidez Prime Fund

- Fundo de Investimento Mobiliário Aberto;
- Fundo de subscrição pública;
- AuM > AOA 18 mil milhões.



Pactual Property Fund

- Fundo de Investimento Imobiliário Fechado;
- Fundo de subscrição particular;
- AuM > AOA 340 mil milhões.



Dual Impact Fund

- Fundo de Investimento de Capital de Risco Fechado;
- Fundo de subscrição particular;
- AuM > AOA 3 mil milhões.



2. Caracterização do Liquidez Prime Fund

07 

2. Caracterização do Liquidez Prime Fund

I. Enquadramento

Organismo de Investimento Colectivo

O Fundo Atlântico Liquidez – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (“Atlântico Liquidez”), foi constituído em 3 de junho de 2016, com um VLG de AOA 3 317 000 mil. Em 2023 com aprovação do Regulador, o Fundo alterou a sua denominação, passando assim a denominar-se Liquidez Prime Fund – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (FIMA). O Fundo é gerido pela SG Hemera Capital Partners – SGOIC, S.A.

O Liquidez Prime Fund tem como objectivo de investimento alcançar uma valorização do capital, através da constituição e gestão profissional de uma carteira de valores composta por activos mobiliários, maioritariamente de mercado monetário, nos termos e segundo as regras previstas em regulamento da Comissão de Mercado de Capitais e no Regulamento de Gestão do Fundo.



2. Caracterização do Liquidez Prime Fund

II. Política de Investimento

Liquidez Prime Fund Política de Investimento

O património do Fundo será composto, em permanência, por 85% do seu Valor Líquido Global (VLG) investido em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários locais com prazo de vencimento inferior a 12 meses, nomeadamente, bilhetes do tesouro, títulos do banco central, depósitos bancários, certificados de depósito, papel comercial e outros activos representativos de dívida.

O Fundo de investimento é caracterizado como sendo de baixo risco, na medida em que não pode investir em acções ou *commodities*, obrigações subordinadas, obrigações convertíveis ou obrigações que confirmam o direito de subscrição de acções ou de aquisição a outro título de acções, títulos de participação, ou unidades de participação de fundos cujo regulamento de gestão não proíba o investimento nos activos atrás referidos.

O Fundo pode contrair empréstimos, previamente autorizados pela CMC, com duração máxima de 120 dias, seguidos ou interpolados, num período de 1 ano e até ao limite de 10% do seu VLG.

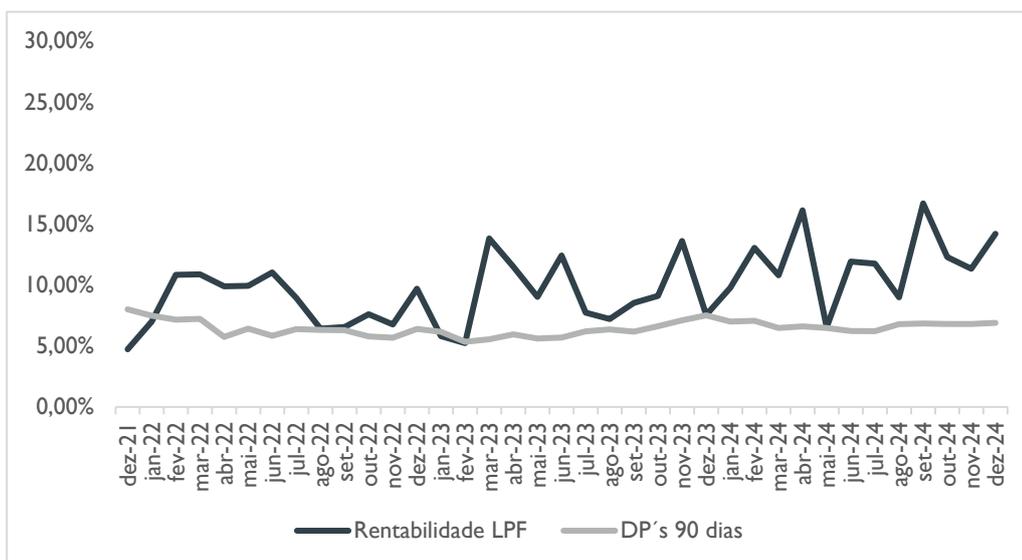
2. Caracterização do Liquidez Prime Fund

III. Actividade do Fundo

Desde a sua constituição no segundo semestre de 2016, o Liquidez Prime Fund tem adoptado uma estratégia proactiva na divulgação e comercialização no mercado, com o objetivo de captar novos investidores, expandir os activos sob gestão e otimizar a rentabilidade. A distribuição do fundo é realizada pelo Banco Millennium Atlântico, S.A., em conjunto com sua Sociedade Gestora, garantindo solidez e credibilidade no mercado financeiro.

Em linha com a sua estratégia de gestão de activos, o Liquidez Prime Fund manteve, ao longo de 2024, o seu plano de diversificação da carteira de investimentos, reforçando os investimentos em diferentes tipologias de instrumentos financeiros, com destaque para a compra de unidades de participação lançadas no mercado, tendo a performance do Fundo durante o ano de 2023 e 2024 seguido a seguinte evolução:

Rentabilidade mensal anualizada do Liquidez Prime Fund

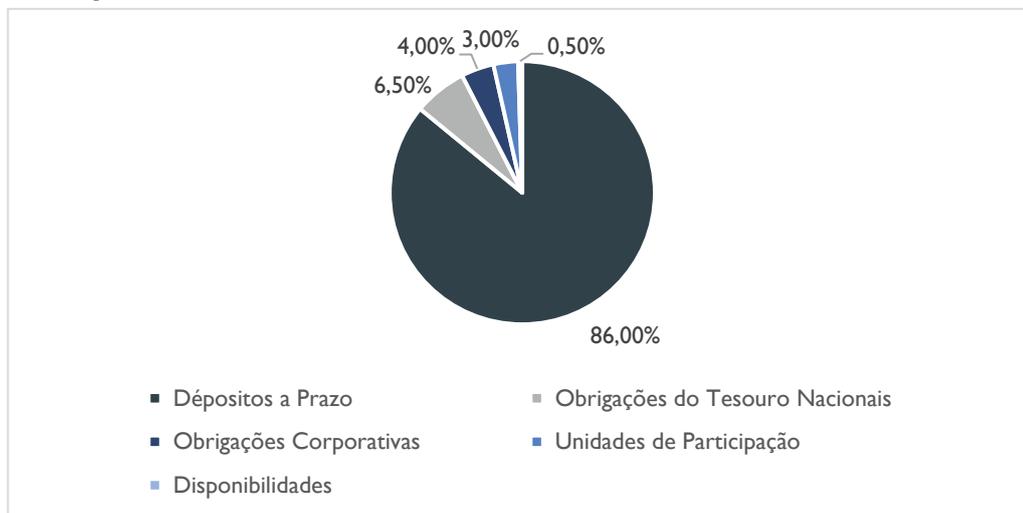


Fonte: Análise Hemera Capital Partners

O Fundo apresentou uma rentabilidade mensal anualizada de 14,20% no último mês do ano de 2024, registando o seu pico de rentabilidade mensal anualizada nos meses de Abril e Setembro de 2024, com cerca de 16%. A rentabilidade do Fundo apurada ao longo do ano foi impactada pelas rentabilidades mais reduzidas nos produtos financeiros apresentadas pelo mercado, face a políticas mais restritivas do Banco Central Angolano e a pouca liquidez nos mercados

secundário da bolsa, que teve na maior parte do tempo yields inferiores à inflação.

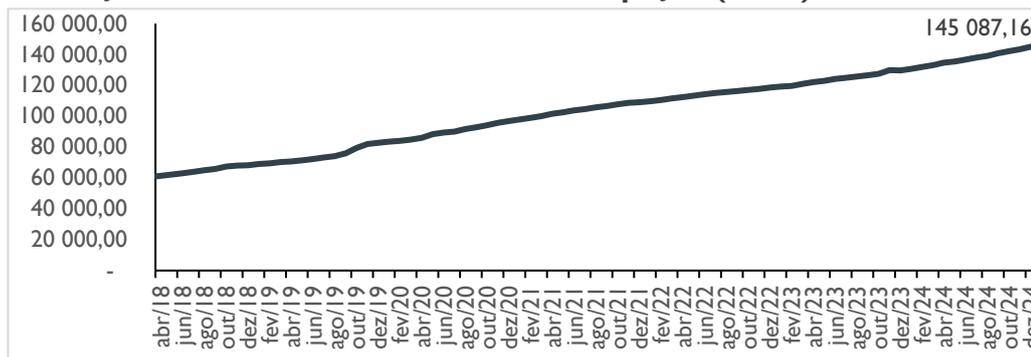
Composição da Carteira do Fundo em 31 de Dezembro de 2024



Fonte: Análise Hemera Capital Partners

O balanço do Liquidez Prime Fund a 31 de Dezembro de 2024 evidenciava um total de 18 488 433 759,36 Kz em Activos e Fundos Próprios de 18 174 197 708,93 Kz incluindo um Resultado Líquido de 1 896 294 822,99 Kz proveniente dos juros e valias obtidos nas aplicações realizadas em produtos de elevada liquidez. O Fundo terminou o ano de 2024 com 125 264 unidades de participação subscritas com um valor unitário de 145 087,16 Kz.

Evolução do valor das Unidades de Participação (AOA)



Fonte: Análise Hemera Capital Partners



IV. Perspectivas para 2025

Reforçar a Identidade

Após a redesignação do nome do fundo a HCP, tem trabalhado em iniciativas que destacam o compromisso com a sustentabilidade, acreditando que essas acções vão reforçar a identidade do fundo como uma opção de investimento sustentável.

Estratégia do Fundo

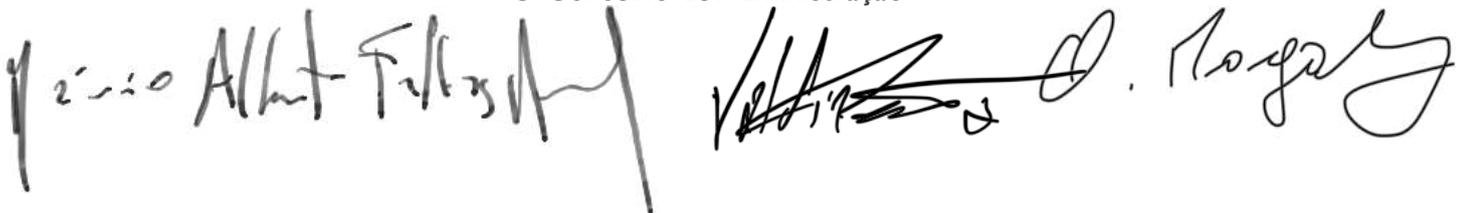
Está em curso uma análise à potencial actualização dos documentos constitutivos do fundo, com o objectivo de prever a integração das suas unidades de participação na CEVAMA, ampliando o acesso e as oportunidades de comercialização para os investidores.

Diversificação da Carteira

A HCP pretende continuar a implementar uma diversificação activa da carteira, havendo a expectativa de mais emitentes de dívida privada e registo de yields mais atractivas nos instrumentos de dívida pública.

Luanda, 25 de Março de 2025

O Conselho de Administração



3. Elementos Contabilísticos

On A L

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31
DE DEZEMBRO DE 2024 E NOTAS
ANEXAS
LIQUIDEZ PRIME FUND – FUNDO DE INVESTIMENTO
MOBILIÁRIO ABERTO

LIQUIDEZ PRIME FUND – FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
 (Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Activo	Notas	31/12/2024			31/12/2023	Passivo e Fundos Próprios	Notas	31/12/2024	31/12/2023
		Valor Bruto	Provisões, Imparidades, Amortizações e Depreciações	Valor Líquido					
Disponibilidades									
Disponibilidades em instituições financeiras	4	83 556	-	83 556	368 569				
Aplicações de liquidez									
Aplicações em instituições financeiras bancárias	5	15 870 194	-	15 870 194	11 015 972				
Títulos e valores mobiliários									
Títulos de rendimento fixo	6	1 925 750	-	1 925 750	3 239 987				
Unidades de Participação em Fundos de Investimento	6	582 941	-	582 941	-				
Negociação e intermediação de valores									
Diversos	7	25 994	-	25 994	23 170				
TOTAL DO ACTIVO		18 488 434	-	18 488 434	14 647 698				
Número total de unidades de participação subscritas	3			125 264	111 701				
						Outras obrigações			
						Outras obrigações de natureza fiscal	8	211 956	124 822
						Diversos	8	102 280	43 379
						TOTAL DO PASSIVO		314 236	168 201
						Unidades de participação	3	8 846 527	7 048 122
						Lucros e prejuízos acumulados	3	7 431 376	6 563 169
						Resultado líquido do Período	3	1 896 295	868 206
						TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS		18 174 198	14 479 497
						TOTAL DO PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS		18 488 434	14 647 698
						Valor unitário das unidades de participação	3	145,09	129,63

Luanda, 12 de Março de 2025



LIQUIDEZ PRIME FUND - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
PARA OS PERIODOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
 (Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Rubricas	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Proveitos			
Juros e outros rendimentos			
Disponibilidades	9	1 973 985	784 915
Carteira de títulos	9	349 409	447 302
Ajuste positivo ao valor de mercado	10	429 865	2 110 791
Outros proveitos e ganhos	10	132 941	21
TOTAL DOS PROVEITOS		2 886 200	3 343 029
Despesas			
Impostos	8	219 544	105 195
Comissões	11	253 097	151 367
Ajuste Negativo ao valor de mercado	10	478 982	2 167 771
Custos e perdas operacionais			
Prestação de serviços	12	38 282	49 998
Outras Despesas	12	-	492
TOTAL DAS DESPESAS		989 905	2 474 823
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		1 896 295	868 206

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

Luanda, 12 de Março de 2025



LIQUIDEZ PRIME FUND - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO
DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DE FUNDOS PRÓPRIOS
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
 (Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

31/12/2024						
Descrição	31/12/2023	Subscrições	Resgates	Aplicação do resultado	Resultado líquido do exercício	31/12/2024
Unidades de participação	7 048 122	2 057 810	(259 405)	-	-	8 846 527
Lucros e prejuízos acumulados	6 563 169	-	-	868 207	-	7 431 376
Resultado líquido do Período	868 207	-	-	(868 207)	1 896 295	1 896 295
	<u>14 479 498</u>	<u>2 057 810</u>	<u>(259 405)</u>	<u>-</u>	<u>1 896 295</u>	<u>18 174 199</u>
Número de unidades de participação	111 701	15 469	(1 906)			125 264
Valor das unidades de participação	129,63					145,09

31/12/2023						
Descrição	31/12/2022	Subscrições	Resgates	Aplicação do resultado	Resultado líquido do exercício	31/12/2023
Unidades de participação	894 192	6 826 958	(673 029)	-	-	7 048 122
Lucros e prejuízos acumulados	5 774 851	-	-	788 318	-	6 563 169
Resultado líquido do Período	788 318	-	-	(788 318)	868 207	868 207
	<u>7 457 361</u>	<u>6 826 958</u>	<u>(673 029)</u>	<u>-</u>	<u>868 207</u>	<u>14 479 499</u>
Número de unidades de participação	62 764	54 348	(5 411)			111 701
Valor das unidades de participação	118,82					129,63

Luanda, 12 de Março de 2025



LIQUIDEZ PRIME FUND - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
 (Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Rubricas	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de caixa dos juros e outros rendimentos			
Recebimentos de proveitos de disponibilidades		28 406 175	23 311 724
Recebimentos de proveitos inerentes à carteira de títulos		1 906 012	3 192 665
Fluxos de caixa sobre as unidades de participação do Fundo			
Recebimentos de subscrição de unidades de participação		2 057 810	2 209 314
FLUXO DE CAIXA DOS RECEBIMENTOS		32 369 997	28 713 703
Fluxos de caixa de juros e outras despesas			
Pagamentos de custos de disponibilidades		(31 265 461)	(20 955 232)
Pagamentos de custos inerentes à carteira de títulos		(301 952)	(3 103 580)
Fluxos de caixa sobre as unidades de participação do Fundo			
Pagamentos de resgate de unidades de participação		(264 673)	(667 327)
Pagamentos de Subscrição de unidades de participação noutros OICs		(450 000)	-
Fluxos de caixa de impostos			
Pagamentos de custos inerentes aos impostos pagos em Angola		(127 238)	(124 998)
Fluxos de caixa de comissões			
Pagamentos de custos de comissão de gestão		(179 331)	(112 285)
Pagamentos de custos de outras comissões		(34 100)	(20 997)
Fluxos de caixa de custos e perdas operacionais			
Pagamentos de custos inerentes à prestação de serviços		(32 256)	(29 067)
Pagamentos de Outros Custos e Perdas		-	(377)
FLUXO DE CAIXA DOS PAGAMENTOS		(32 655 011)	(25 013 862)
SALDO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO PERÍODO		(285 014)	277 821
SALDO EM DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO	4	368 569	90 748
SALDO EM DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO	4	83 556	368 569

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

Luanda, 12 de Março de 2025



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

1. INTRODUÇÃO

A constituição do Atlântico Liquidez – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (“Fundo”), foi autorizada pela Comissão do Mercado de Capitais de Angola (“CMC”), em 22 de Dezembro de 2015, tendo iniciado a sua actividade em 6 de Junho de 2016, com a realização da primeira subscrição de unidades de participação.

O Fundo foi constituído por tempo indeterminado, e tem como principal objectivo de investimento alcançar uma valorização do capital, através da constituição e gestão profissional de uma carteira de valores composta por activos mobiliários, maioritariamente de mercado monetário. Assim, o património do Fundo será composto, em permanência, até 85% do seu valor líquido global investido em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários locais com prazo de vencimento inferior a 12 meses, nomeadamente bilhetes do tesouro, títulos do banco central, depósitos bancários, certificados de depósito, papel comercial e outros activos representativos de dívida. O Fundo focar-se-á principalmente em formar uma carteira constituída por activos denominados em Kwanzas, cuja rendibilidade e estabilidade dependem da evolução das taxas de juro de curto prazo, bem como da evolução da qualidade de crédito dos emitentes em carteira.

O Fundo é administrado pela SG Hemera Capital Partners – SGOIC, S.A. (“Sociedade Gestora”), anteriormente denominada Atlântico Gestão de Activos - SGOIC, S.A., função que foi desempenhada pela Odell Global Investors – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. até 26 de Setembro de 2019. As funções de Banco depositário e entidade comercializadora são exercidas pelo Banco Millennium Atlântico, S.A. (“Banco Millennium Atlântico”).

No dia 3 de Abril de 2020 a Sociedade Gestora solicitou à Comissão do Mercado de Capitais a alteração da denominação social do Fundo, solicitação que foi atendida no dia 20 de Maio de 2020 por intermédio da emissão da nova certidão do registo do Fundo, revogando a anterior denominação Odell Liquidez – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto.

No entanto, foi feita uma nova solicitação no dia 14 de Março de 2023 à Comissão do Mercado de Capitais da alteração da denominação social do Fundo, solicitação que foi atendida no dia 20 de Março de 2023 por intermédio da emissão da nova certidão do registo do Fundo, revogando a anterior denominação Fundo Liquidez passando o fundo agora a designar-se Liquidez Prime Fund.-Fundo de investimento aberto (FIMA).

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas com base nos livros e registos contabilísticos do Fundo e de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para os Organismos de Investimento Colectivo, nos termos do Regulamento da Comissão do Mercado de Capitais (“CMC”) n.º 9/16, de 6 de Julho. As demonstrações financeiras foram preparadas com base no princípio da continuidade das operações e do acréscimo, respeitando as características da relevância e fiabilidade e em obediência aos princípios contabilísticos da consistência, materialidade, não compensação de saldos e comparabilidade, e em conformidade com o Capítulo IX constante no Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo promulgado pelo Decreto Legislativo Presidencial n. 7/13 de 11 de Outubro.

As demonstrações financeiras do Liquidez Prime Fund – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da sociedade Gestora em **25/03/2025**.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente no exercício agora apresentado. As demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de dezembro de 2024 encontram-se expressas em milhares de Kwanzas, arredondas ao milhar mais próximo, tendo os activos e passivos denominados em moeda estrangeira sido convertidos com base no câmbio indicativo publicado pelo BNA naquelas datas. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para instrumentos financeiros derivados e activos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados, excepto para os quais o justo valor não está disponível.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 os câmbios indicativos do Kwanza (AKZ), publicados pelo BNA, face às divisas a que a entidade se encontra mais exposto eram os seguintes:

	31/12/2024	31/12/2023
1 USD	912,000	828,800
1 EUR	949,483	915,990

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente com as utilizadas nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de exercícios

Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, sendo registados quando se vencem, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. Os proveitos são considerados realizados quando: a) nas transacções com terceiros, o pagamento for efectuado ou assumido firme compromisso de efectivá-lo; b) na extinção, parcial ou total, de um activo, qualquer que seja o motivo, sem o desaparecimento simultâneo de um activo de valor igual ou maior; c) na geração natural de novos activos, independentemente da intervenção de terceiros; ou d) no recebimento efectivo de doações e subvenções. Os custos, por sua vez, são considerados incorridos quando: a) deixar de existir o correspondente valor activo, por transferência da sua propriedade para um terceiro; b) pela diminuição ou extinção do valor económico de um activo; ou c) pelo surgimento de um passivo, sem o correspondente activo.

b) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem numerário e as disponibilidades em instituições financeiras.

c) Juros de aplicações

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos. Os juros são registados na rubrica "Juros e Outros Rendimentos – Disponibilidades" (Nota 9).

d) Rendimento de títulos de dívida pública

A rubrica "Juros e Outros Rendimentos – Carteira de Títulos" corresponde a rendimentos de obrigações do tesouro. Estes rendimentos são registados na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos (Nota 9).

e) Carteira de títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários do Fundo, a qual é composta por obrigações do tesouro, encontra-se classificada na categoria de activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 6).

São considerados activos financeiros ao justo valor através de resultados os títulos adquiridos com o objectivo de serem activa e frequentemente negociados.

Os títulos registados ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, incluindo custos directamente atribuíveis à aquisição do activo. Posteriormente, são valorizados ao justo valor, sendo o respectivo proveito ou custo proveniente da valorização reconhecido em resultados do período.

Tratando-se o justo valor da quantia pela qual um activo poderia ser trocado por outro, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a efectuar a transacção, a melhor evidência do mesmo é a existência de preços cotados num mercado activo. No entanto, caso não exista um mercado activo, o justo valor poderá ser determinado através de técnicas de valorização, nomeadamente:

- i. Preços cotados (não ajustados) dos activos ou passivos em mercados activos a que a Sociedade Gestora tem acesso à data da mensuração, fornecendo um preço cotado num mercado activo a indicação mais fiável do justo valor;
- ii. Dados directa ou indirectamente observáveis para o activo, os quais incluem: a) preços cotados de activos ou passivos semelhantes em mercados activos; b) preços cotados de activos idênticos ou semelhantes em mercados não activos; c) dados distintos dos preços cotados observáveis em intervalos de cotação habituais; e d) dados confirmados pelos mercados;
- iii. Dados não observáveis de mercado para mensurar um activo financeiro pelo justo valor na ausência de dados observáveis relevantes, permitindo assim reflectir os pressupostos que os participantes no mercado considerariam na definição do preço, nomeadamente sobre o risco.

O Fundo encontra-se a adoptar a segunda técnica de valorização, atendendo a que o Conselho de Administração da Sociedade Gestora considera que não existe um mercado activo que permita determinar uma estimativa razoável do justo valor dos títulos e valores mobiliários emitidos pelo Estado Angolano com base em preços observáveis de mercado. Dessa forma, os títulos e valores mobiliários são valorizados através de um modelo desenvolvido internamente baseado nas curvas de rendimento de Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro não reajustáveis publicadas pela Bolsa de Dívida e Valores de Angola ("Bodiva").

As valias resultantes da alteração do justo valor desta categoria de títulos são registadas directamente em resultados, nas rubricas de "Ajuste positivo ao valor de mercado" ou "Ajuste negativo ao valor de mercado", conforme aplicável.

f) Comissões

Comissão de gestão

De acordo com o regulamento de gestão do Fundo, pelo exercício da sua actividade, a Sociedade Gestora cobrará uma comissão nominal fixa anual de gestão de 1,25% sobre o valor líquido global do Fundo (excluindo o valor investido em unidades de participação de fundos de investimento geridos pela entidade gestora ou por outras entidades em relação de domínio ou de grupo) antes de comissões e taxa de supervisão.

A comissão de gestão deve ser paga mensal e postecipadamente.

A comissão de gestão é registada nas rubricas "Outras obrigações – diversos" e "Comissões" (Notas 8 e 11, respectivamente).

Comissão de depósito

De acordo com o regulamento de gestão do Fundo, pelo exercício da sua actividade, a entidade depositária cobrará uma comissão nominal fixa anual de 0,20%, sobre o valor líquido global do Fundo, calculado por referência ao mês que respeita a comissão, antes das comissões e taxas de supervisão.

A comissão de depósito deve ser paga mensal e postecipadamente,

A comissão de depósito é registada na rubrica "Outras obrigações – diversos" e "Comissões" (Notas 8 e 10, respectivamente).

g) Unidades de participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo corresponde ao somatório das rubricas de unidades de participação, diferencial para o valor base, lucros e prejuízos acumulados e resultado líquido do exercício.

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão cobrada pela Comissão do Mercado de Capitais constitui um encargo do Fundo, sendo calculada por aplicação de uma taxa semestral sobre o valor líquido global do Fundo no final de cada semestre. De acordo com o Artigo 12.º do Regime Jurídico das Taxas no Mercado de Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 139/18 de 4 de Junho, a taxa semestral em vigor é de 0,007%, à qual acresce uma componente semestral fixa de 871.560 mAOA (Notas 8 e 10).

i) Impostos

Impostos sobre o rendimento

De acordo com o Regime Fiscal dos Organismos de Investimento Colectivo, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/14, de 13 de Outubro e entretanto revogado pela Lei n.º 8/22 de 14 de Abril que aprovou o Código dos Benefícios Fiscais, o qual entrou em vigor em 14 de Maio de 2022 o Fundo trata-se de um sujeito passivo de Imposto Industrial, devendo os lucros por si obtidos serem tributados. Até à entrada em vigor do referido Código, a taxa do Imposto Industrial era de 7,5% para Fundos mobiliários. No entanto, em 2022, com a entrada do referido Código a taxa de Imposto Industrial aplicável a este fundo passou a ser de 10%.

De acordo com as regras fiscais definidas no Regime Fiscal dos Organismos de Investimentos Colectivos e, por sua vez, no Código dos Benefícios Fiscais, o lucro tributável dos OIC é constituído pelo lucro determinado com base nas normas contabilísticas aplicáveis, incluindo as rendas relativas a imóveis arrendados (quando existam) e os rendimentos decorrentes de aplicações de capitais, deduzido dos eventuais proveitos e acrescido dos eventuais custos que decorram da valorização ou desvalorização potencial dos activos detidos, incluindo os decorrentes de constituições e reversões de provisões ou perdas por imparidade, acrescido das mais-valias e deduzido das menos-valias realizadas nesses mesmos activos.

Neste sentido, o Fundo regista impostos diferidos associados a valias potenciais obtidas com a carteira de títulos.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, podem ser deduzidos à matéria colectável, de um ou mais dos 5 anos posteriores.

O Fundo procede ao registo de impostos diferidos activos e impostos diferidos passivos de forma compensada, quando os mesmos se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e considerando que as diferenças temporárias tributáveis se esperam vir a reverter no mesmo período.

Imposto sobre o valor acrescentado

O Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado ("IVA"), aprovado pela Lei n.º 7/19 ("Lei 7/19"), publicada em Diário da República a 24 de Abril de 2019, com as alterações legislativas posteriormente introduzidas, veio consagrar, na legislação angolana, um novo imposto sobre o consumo, o qual entrou em vigor a 1 de Outubro de 2019. Com efeito, o IVA revogou e substituiu o Imposto de Consumo que até então vigorava no ordenamento jurídico angolano.

O Fundo, ficou enquadrado, desde a entrada em vigor do IVA, no Regime Geral deste imposto, estando obrigado a cumprir todas as regras e obrigações declarativas previstas neste âmbito.

Nos exercícios de 2024 e 2023, o Fundo só realizou operações isentas de IVA referentes à mera detenção de títulos financeiros e proveitos resultantes dos juros de depósitos financeiros a prazo detidos por este Fundo.

Consequentemente, considerando que as operações realizadas pelo Fundo acima mencionadas não conferem o direito à dedução, os montantes de IVA incorridos pelo Fundo em aquisições de bens e serviços efectuadas pelo Fundo aos seus fornecedores (regra geral, tributadas em IVA à taxa normal de 14%) não são dedutíveis / recuperáveis pelo Fundo, representando assim encargos na sua esfera.

Cumpra-se notar ainda que, regra geral, o Fundo deverá autoliquidar IVA em aquisições de serviços prestados por fornecedores não residentes (i.e. sem sede, estabelecimento estável ou domicílio) em Angola à taxa normal de 14%.

j) Alterações de estimativas ou políticas contabilísticas

No período findo em 31 de dezembro de 2024, não ocorreram quaisquer alterações nas políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do Fundo.

3. FUNDOS PRÓPRIOS

O Fundo foi constituído em 6 de Junho de 2016, com a primeira subscrição de unidades de participação por parte do Banco Millennium Atlântico S.A., sendo este o único detentor de unidades de participação em 31 de Dezembro de 2016. O valor da unidade de participação para efeitos de constituição do Fundo foi de 50 milhares de Kwanzas.

A 31 de dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o valor dos Fundos Próprios foi o seguinte:

31/12/2024		
Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Unidades de participação	8 846 527	7 048 122
Lucros e prejuízos acumulados	7 431 376	6 563 169
Resultado líquido do Período	1 896 295	868 207
	<u>18 174 198</u>	<u>14 479 499</u>

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o valor líquido global do Fundo, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação no final de cada mês, foram os seguintes:

Ano	Meses	Valor líquido global do Fundo	Valor da unidade de participação	Número de unidades de participação em circulação
2024	Janeiro	14 592 220	130,66	111 683
2024	Fevereiro	14 726 899	131,94	111 621
2024	Março	16 850 780	133,09	126 611
2024	Abril	16 908 233	134,74	125 491
2024	Maio	17 029 356	135,46	125 712
2024	Junho	17 186 417	136,72	125 702
2024	Julho	17 343 216	138,02	125 657
2024	Agosto	17 470 156	139,03	125 655
2024	Setembro	17 674 873	140,81	125 525
2024	Outubro	17 824 536	142,20	125 348
2024	Novembro	17 970 697	143,46	125 266
2024	Dezembro	18 174 198	145,09	125 264

Ano	Meses	Valor líquido global do Fundo	Valor da unidade de participação	Número de unidades de participação em circulação
2023	Janeiro	7 322 599	119,20	61 430
2023	Fevereiro	7 351 895	119,67	61 435
2023	Março	7 382 435	120,99	61 016
2023	Abril	7 519 976	122,08	61 599
2023	Maio	10 073 199	122,98	81 910
2023	Junho	10 069 860	124,17	81 099
2023	Julho	10 147 016	124,96	81 205
2023	Agosto	10 704 714	125,70	85 163
2023	Setembro	12 114 549	126,55	95 733
2023	Outubro	12 203 753	127,48	95 727
2023	Novembro	12 100 093	128,83	93 924
2023	Dezembro	14 479 498	129,63	111 701

4. DISPONIBILIDADES

No período 31 de Dezembro de 2024 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, o saldo desta rubrica refere-se a depósitos à ordem domiciliados junto do Banco Millennium Atlântico, S.A., Banco Angolano de Investimentos, Banco de Fomento Angola, Banco Keve, Banco Crédito do Sul, Banco Yetu, Banco de Comércio e Indústria e Banco de Investimento Rural nos montantes totais de 83.556 milhares de Kwanzas e 368.569 milhares de Kwanzas, respectivamente, os quais não são remunerados.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Disponibilidades		
Disponibilidades em instituições financeiras		
Banco Millennium Atlantico	58 412	361 386
Banco de Crédito do Sul	13 691	13
Banco de Comércio e Indústria	7 960	-
Banco de Fomento Angola	2 017	7 110
Banco Angolano de Investimento	1 269	20
Banco Yetu	90	25
Banco KEVE	71	15
Banco de Investimento Rural	45	-
	<u>83 556</u>	<u>368 569</u>

5. APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ

No período findo a 31 de Dezembro de 2024 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Aplicações em instituições financeiras bancárias		
Depósitos a prazo		
Capital	15 527 212	10 861 042
Juros corridos	342 982	154 930
	<u>15 870 194</u>	<u>11 015 972</u>

Em 31 de Dezembro de 2024, a rubrica "Aplicações em instituições financeiras bancárias" regista os seguintes depósitos a prazo mantidos junto do Banco Millennium Atlântico, S.A., Banco Angolano de Investimentos, Banco de Fomento Angola, Banco Yetu e Banco Keve, Banco de investimento Rural, Banco de Comércio e Indústria e Banco crédito Sul apresentados como segue:

CM
A

31/12/2024

Ord.	Data de constituição	Data de vencimento	Estado na data de referência	Contraparte	Moeda	Taxa de juro anual	Montante
1	10/12/2024	10/01/2025	Vivo	BAI	AOA	16,25%	1 042 500
2	15/12/2024	15/01/2025	Vivo	BAI	AOA	16,00%	550 800
3	03/10/2024	01/01/2025	Vivo	BCI	AOA	12,00%	610 000
4	08/10/2024	06/01/2025	Vivo	BCI	AOA	16,00%	2 124 149
5	26/12/2024	02/01/2025	Vivo	BCI	AOA	17,00%	812 800
6	02/12/2024	02/01/2025	Vivo	BCS	AOA	15,50%	1 605 900
7	16/12/2024	16/01/2025	Vivo	BCS	AOA	16,00%	275 600
8	29/10/2024	27/01/2025	Vivo	BCS	AOA	15,00%	119 152
9	31/10/2024	29/01/2025	Vivo	BCS	AOA	17,00%	100 000
10	31/12/2024	31/01/2025	Vivo	BCS	AOA	15,00%	1 316 400
11	28/10/2024	28/10/2025	Vivo	BMA	AOA	15,00%	3 434 761
12	14/11/2024	12/02/2025	Vivo	BK	AOA	17,00%	38 400
13	15/11/2024	13/02/2025	Vivo	BK	AOA	17,00%	500 000
14	21/11/2024	19/02/2025	Vivo	BK	AOA	17,00%	422 600
15	31/12/2024	31/03/2025	Vivo	BK	AOA	14,00%	1 029 600
16	21/02/2024	20/02/2025	Vivo	BY	AOA	15,00%	589 600
17	15/11/2024	15/11/2025	Vivo	BIR	AOA	15,00%	954 950
							15 527 212

31/12/2023

Ord.	Data de constituição	Data de vencimento	Estado na data de referência	Contraparte	Moeda	Taxa de juro anual	Montante
1	09/05/2023	08/05/2024	Vivo	BAI	AOA	13,35%	1 030 800
2	04/09/2023	02/03/2024	Vivo	BCS	AOA	13,00%	526 500
3	10/11/2023	08/02/2024	Vivo	BCS	AOA	13,50%	859 200
4	18/09/2023	16/03/2024	Vivo	BCS	AOA	13,00%	471 000
5	28/12/2023	27/03/2024	Vivo	BCS	AOA	13,50%	500 000
6	28/07/2023	28/01/2024	Vivo	BFA	AOA	18,00%	536 000
7	29/12/2023	28/03/2024	Vivo	BFA	AOA	13,00%	735 641
8	11/12/2023	10/01/2024	Vivo	BK	AOA	10,00%	101 180
9	15/12/2023	14/01/2024	Vivo	BK	AOA	10,00%	594 105
10	29/12/2023	28/03/2024	Vivo	BK	AOA	15,00%	1 499 074
11	27/10/2023	26/10/2024	Vivo	ATL	AOA	12,80%	2 422 542
12	03/10/2023	01/01/2024	Vivo	YETU	AOA	12,50%	585 000
13	10/11/2023	09/11/2024	Vivo	YETU	AOA	15,00%	1 000 000
							10 861 042

O movimento na rubrica de "Aplicações em instituições financeiras bancárias – Depósito a prazo", no período findo em 31 de Dezembro de 2024 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, foi o seguinte:

Descrição	31/12/2022	Aumentos	Diminuições	31/12/2023	Aumentos	Diminuições	31/12/2024
Depósito a prazo	5 779 346	20 955 232	(15 873 536)	10 861 042	31 246 125	(26 579 955)	15 527 212

Em 31 de Dezembro de 2024, o investimento do Fundo em depósitos a prazo junto do Banco Millennium Atlântico, Banco de Comércio e Indústria e Banco Crédito Sul, ascendia a 3 434 761 milhares de kwanzas 3 546 949 milhares de kwanzas e 3 417 052 milhares de kwanzas, respectivamente, representando individualmente 19%, 20% e 1% do valor líquido global do Fundo naquela data. De acordo com o regulamento de gestão, o Fundo não pode investir mais do que 20% do seu valor líquido global em depósitos constituídos por uma mesma entidade.

Em 31 de Dezembro de 2023, o investimento do Fundo em depósitos a prazo junto do Banco Millennium Atlantico, Banco Keve e do Banco Crédito do Sul, ascendia a 2 422 542,00 milhares de kwanzas, 2 194 359,00 milhares de kwanzas e 2 356 700,00 milhares de kwanzas, respectivamente, representando individualmente menos 18% do valor líquido global do Fundo naquela data. De acordo com o regulamento de gestão, o Fundo não pode investir mais do que 20% do seu valor líquido global em depósitos constituídos por uma mesma entidade

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

No período findo em 31 de Dezembro de 2024 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica de títulos e valores mobiliários é composta por títulos de dívida pública, nomeadamente, por obrigações do tesouro não reajustáveis bem como títulos de obrigações emitidas por empresas de acordo com o seguinte detalhe:

31/12/2024	Data de emissão	Data de aquisição	Data de maturidade	Quantidade	Valor nominal na aquisição	Custo de aquisição	Juro corrido	Valia de capital	Valor de balanço	
Não reajustáveis										
Obr.Tes.Ang. 16,50% 30/NOV/2022 15/MAR/2025	15-03-2021	30-11-2022	15-03-2025	1 000	100 000	98 000	4 812	1 811	104 624	
Obr.Tes.Ang. 15,00% 22/MAR/2023 10/JUL/2027	10-07-2022	22-03-2023	10-07-2027	2 425	242 500	242 344	17 177	(7 404)	252 117	
Obr.Tes.Ang. 15,00% 06/ABR/2023 10/JUL/2027_B	10-07-2022	06-04-2023	10-07-2027	5 300	530 000	529 642	37 542	(16 165)	551 018	
Obr.Tes.Ang. 15,00% 02/JAN/2024 10/JUL/2027_C	10-07-2022	02-01-2024	10-07-2027	2 725	272 500	278 223	19 302	(14 218)	283 307	
Obr.Tes.Ang. 15,00% 02/JAN/2024 10/JUL/2027_D	10-07-2022	02-01-2024	10-07-2027	1	100	100	7	(3)	104	
				11 451	1 145 100	1 148 308	78 840	(35 979)	1 191 169	
Obrigações Empresariais										
Obr.GRINER. 16,75% 12/JAN/2023 29/NOV/2025	01-11-2022	12-01-2023	29-11-2025	1 000	250 000	250 000	3 722	-	253 722	
Obr.SONANGOL. 17,5% 14/SET/2023 14/SET/2028	13-09-2023	14-09-2023	14-09-2028	44 461	444 610	444 610	22 910	13 338	480 858	
				45 461	694 610	694 610	26 632	13 338	734 580	
Unidades de Participação em Fundos de Investimento										
UP FEIM Standard Rendimento	15-03-2024	15-03-2024	15-03-2027	9 000	450 000	450 000	-	132 941	582 941	
				9 000	450 000	450 000	-	132 941	582 941	
				65 912	2 289 710	2 292 918	105 472	110 300	2 508 691	
31/12/2023	Data de emissão	Data de aquisição	Data de maturidade	Quantidade	Valor nominal na aquisição	Custo de aquisição	Juro corrido	Valia de capital	Valor de balanço	
Não reajustáveis										
Obr.Tes.Ang. 16,25% 30/NOV/2022 07/JUN/2024	07-06-2021	30-11-2022	07-06-2024	300	30 000	30 480	311	(283)	30 509	
Obr.Tes.Ang. 16,25% 30/NOV/2022 07/JUN/2024_B	07-06-2021	30-11-2022	07-06-2024	600	60 000	60 960	623	(565)	61 018	
Obr.Tes.Ang. 16,50% 30/NOV/2022 15/MAR/2025	15-03-2021	30-11-2022	15-03-2025	1 000	100 000	98 000	4 812	4 406	107 219	
Obr.Tes.Ang. 16,50% 17/JAN/2023 14/MAR/2024_A	14-03-2022	17-01-2023	14-03-2024	8 564	856 400	894 938	41 607	(36 357)	900 187	
Obr.Tes.Ang. 16,50% 17/JAN/2023 14/MAR/2024_B	14-03-2022	17-01-2023	14-03-2024	524	52 400	54 757	2 546	(2 224)	55 079	
Obr.Tes.Ang. 16,50% 27/JAN/2023 14/MAR/2024_C	14-03-2022	27-01-2023	14-03-2024	4 970	497 000	520 508	24 146	(22 243)	522 411	
Obr.Tes.Ang. 15,00% 22/MAR/2023 10/JUL/2027	10-07-2022	22-03-2023	10-07-2027	2 425	242 500	242 344	17 177	5 613	265 134	
Obr.Tes.Ang. 15,00% 06/ABR/2023 10/JUL/2027_B	10-07-2022	06-04-2023	10-07-2027	5 300	530 000	529 642	37 542	12 285	579 468	
				23 683	-	2 368 300	2 431 628	128 764	(39 367)	2 521 026
Obrigações Empresariais										
Obr.GRINER. 16,75% 12/JAN/2023 29/NOV/2025	01-11-2022	12-01-2023	29-11-2025	1 000	250 000	250 000	1 442	-	251 442	
Obr.SONANGOL. 17,5% 14/SET/2023 14/SET/2028	13-09-2023	14-09-2023	14-09-2028	44 461	444 610	444 610	22 910	-	467 520	
				45 461	-	694 610	24 352	-	718 962	
				69 144	-	3 062 910	3 126 238	153 116	(39 367)	3 239 898

No período findo em 31 de Dezembro de 2024, o investimento do Fundo em títulos de dívida pública de dívida corporativa que ascendiam aos 1 191 169 e 734 580 milhares de Kwanzas representando 6,55% e 4,04 % do valor do Fundo respectivamente (a semelhança de 31 de Dezembro de 2023). De acordo com o regulamento de gestão e o artigo 101.º do Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo ("RJOIC"), o Fundo não pode investir mais do que 10% do seu valor líquido global em valores mobiliários e instrumentos de mercado monetário emitidos por uma mesma entidade (35% caso o emitente seja uma instituição de carácter público, nos termos do artigo 114.º do RJOIC).

Em 2024 foram adquiridas 9000 unidades de participação do fundo UP FEIM Standard Rendimento.

Em 2024 os títulos constituídos em novembro de 2022 e janeiro de 2023 remunerados a taxa de 16,25% e 16,50%, maturaram em 07 de Junho de 2024 e 14 de Março de 2024 respectivamente.

7. NEGOCIAÇÃO E INTERMEDIACÃO DE VALORES

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o saldo desta rubrica refere-se, a um valor de imposto (IAC) retido pelo banco que aguarda regularização (Nota 12).

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Diversos		
Outros valores	25 994	23 170
	<u>25 994</u>	<u>23 170</u>

8. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Outras obrigações de natureza fiscal:		
Imposto corrente		
Imposto Industrial relativo a 2024	209 517	-
Imposto Industrial relativo a 2023	-	96 467
Imposto Industrial relativo a exercicios anteriores	1 861	27 540
Outros	578	815
	<u>211 956</u>	<u>124 822</u>
Diversos:		
Comissão de gestão	38 222	15 493
Comissão de depositário	9 176	6 573
Taxa de supervisão	2 163	1 895
Outros valores	52 719	19 418
	<u>102 280</u>	<u>43 379</u>
	<u>314 236</u>	<u>168 201</u>

Em 31 de Dezembro de 2024 e Dezembro de 2023, o saldo da rubrica "Diversos - Comissão de gestão" refere-se à comissão de gestão a liquidar referente ao mês de, Novembro e Dezembro de 2024 e ao mês de Dezembro de 2023, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2024 e Dezembro de 2023, o saldo da rubrica "Diversos - Comissão de depositário" refere-se às comissões de depósito a liquidar referentes ao 4º trimestre de 2024 e ao quarto trimestre de 2023, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2024 e Dezembro de 2023, o saldo da rubrica "Diversos - Outros valores" refere-se à estimativa do valor a pagar com os honorários referente a serviços de Consultoria e auditoria.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o Fundo apurou Imposto Industrial tendo em consideração as regras fiscais definidas no RFOIC, conforme quadro abaixo:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Resultado líquido do exercício	1 896 295	868 206
Imposto Industrial	209 517	96 467
Acréscimos e deduções à matéria colectável		
Valias potenciais	44 945	48 743
Valias realizadas (valias potenciais de anos anteriores)	(61 672)	208 039
Lucro tributável / (Prejuízo fiscal)	<u>2 089 086</u>	<u>1 221 455</u>
Taxa de Imposto	10,0%	10,0%
Imposto Industrial - Imposto corrente	<u>208 908</u>	<u>122 145</u>

Em Maio de 2024, o Fundo procedeu ao pagamento do Imposto Industrial relativo ao exercício de 2023, no montante de 122.145 milhares de Kwanzas.

No período findo em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o saldo da rubrica "Impostos" da demonstração dos resultados, tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Imposto Industrial relativo ao exercício	209 517	96 467
Imposto sobre Valor Acrescentado	10 028	8 729
	<u>219 545</u>	<u>105 196</u>

9. JUROS E OUTROS RENDIMENTOS

Nos períodos de seis meses findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Juros e outros rendimentos		
Disponibilidades		
Depósitos a prazo		
Juros	1 973 985	784 915
	<u>1 973 985</u>	<u>784 915</u>
Carteira de títulos		
Juros Obrigações do tesouro	227 913	404 385
Juros Obrigações Empresariais	121 496	22 496
	<u>2 323 394</u>	<u>1 211 797</u>

10. Ajuste Positivo e negativo ao valor de mercado

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro 2023, o detalhe das valias registadas pelo Fundo na valorização da carteira de títulos e valores mobiliários é o que se apresenta:

	31/12/2024		
	Ajustes positivos ao valor de mercado	Ajustes negativos ao valor de mercado	Ajuste ao valor de mercado (Nota 10)
Obrigações detidas em carteira	420 518	(465 463)	(44 945)
Obrigações que maturaram	9 347	(13 519)	(4 172)
Obrigações vendidas	-	-	-
Valias de unidades de participação	132 941		132 941
	<u>562 806</u>	<u>(478 982)</u>	<u>83 824</u>
	31/12/2023		
	Ajustes positivos ao valor de mercado	Ajustes negativos ao valor de mercado	Ajuste ao valor de mercado (Nota 8)
Obrigações detidas em carteira	2 061 591	(2 110 333)	(48 743)
Obrigações que maturaram	8 074	(11 098)	(3 024)
Obrigações vendidas	41 126	(46 339)	(5 213)
	<u>2 110 791</u>	<u>(2 167 771)</u>	<u>(56 980)</u>

11. COMISSÕES

Nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2024	31/12/2023
Comissão de gestão	214 527	127 492
Comissão de depositário	34 324	20 399
Taxa de supervisão	4 246	3 476
	<u>253 097</u>	<u>151 367</u>

12. CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS

Nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de serviços do sistema financeiro	9 990	18 343
Serviços de Consultoria e auditoria externa	28 291	31 654
Outras despesas	-	492
	<u>38 281</u>	<u>50 489</u>

A rubrica "Despesas de serviços do sistema financeiro" inclui os custos incorridos na compra de obrigações bem como outras despesas bancárias.

O saldo da rubrica "Despesas de serviços do sistema financeiro" inclui igualmente as comissões cobradas pelo Banco depositário na data de compra de títulos do tesouro bem como despesas de transferências bancárias.

A rubrica "Serviços de Consultoria e auditoria externa" refere-se aos custos com honorários por serviços de auditoria e consultoria prestados.

13. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos subsequentes após a data de balanço.



4. Certificação Legal das Contas

UPP 



KPMG Angola - Audit, Tax, Advisory, S.A.
Edifício Moncada Prestige - Rua Assalto ao Quartel de Moncada 15 2.º
Luanda - Angola
+244 227 28 01 01 | www.kpmg.co.ao

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Participantes do
Liquidez Prime Fund – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Código dos Valores Mobiliários, aprovado pela Lei n.º 22/15, de 31 de Agosto (doravante designado por CódVM) e no n.º 2 do artigo 147.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 11 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo, auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Liquidez Prime Fund – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto** (“Organismo de Investimento Colectivo”, “OIC” ou “Fundo”) gerido pela entidade gestora SG Hemera Capital Partners – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. (“Entidade Gestora”), que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2024 (que evidencia um total de 18 488 434 milhares de kwanzas e um total de fundos próprios do organismo de investimento colectivo de 18 174 198 milhares de kwanzas, incluindo um resultado líquido de 1 896 295 milhares de kwanzas) e a Demonstração de Resultados, a Demonstração de Mutações de Fundos Próprios e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e os correspondentes anexos.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira **Liquidez Prime Fund – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto** em 31 de Dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, em conformidade com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo e das Sociedades Gestoras aprovado pelo Regulamento da Comissão do Mercado de Capitais “CMC” n.º 9/16 de 6 de Julho.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo e das Sociedades Gestoras aprovado pelo Regulamento da CMC n.º 9/16 de 6 de Julho;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, tendo em conta as circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;

 2



- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e,
- comunicamos com os encarregados de governação da Entidade Gestora, incluindo o seu órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorrecções materiais.

Sobre as matérias previstas no Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 11 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos OIC e no Regulamento da CMC n.º 4/14, de 30 de Outubro, sobre os OIC

Em nossa opinião, não identificámos situações materiais a relatar quanto às matérias previstas no n.º 4 do artigo 147.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 11 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos OIC, no n.º 2 do artigo 33.º do Regulamento da CMC n.º 4/14, de 30 de Outubro, sobre os OIC, bem como em demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente:

- (i) A adequada avaliação efectuada pela entidade gestora dos valores do Fundo de Investimento Mobiliário (FIM), em especial no que respeita aos valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário não admitidos à negociação em mercado regulamentado e aos instrumentos derivados negociados fora de mercado regulamentado;



- (ii) O cumprimento dos critérios de avaliação dos activos que integram o património do OIC, definidos nos documentos constitutivos;
- (iii) O registo e controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação do OIC;
- (iv) O adequado cumprimento do Regulamento de Gestão do OIC;
- (v) A não realização de qualquer operação vedada (particularmente as transacções entre diferentes OIC administrados pela mesma entidade gestora) e da realização de operações dependentes de autorização ou não oposição da CMC, nos termos e condições definidos na lei e respectiva regulamentação; e,
- (vi) O ressarcimento e divulgação dos prejuízos causados aos participantes por erros ocorridos no processo de valorização do património e divulgação do valor da unidade de participação ou na imputação das operações de subscrição e de resgate ao património do OIC, nos termos e condições previstos na lei e respectiva regulamentação.

Luanda, 31 de Março de 2025

KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.

Representada por

Maria Inês Rebelo Filipe

(Perito Contabilista com cédula nº 20140081)



www.hemeracapitalpartners.com/en/
www.linkedin.com/company/hemera-capital-partners